



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 35/2026

INSTITUI NO MUNICÍPIO O “FEVEREIRO DOURADO”, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL.

Autor: Vereador Sergio Luís de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa parlamentar que tem por finalidade instituir, no âmbito do Município, o mês “Fevereiro Dourado”, destinado à conscientização, prevenção, diagnóstico precoce e combate ao câncer infantil. O projeto também prevê a realização de campanhas, palestras, orientações em unidades de saúde e escolas, além da possibilidade de iluminação de prédios públicos com a cor dourada, preferencialmente sem geração de despesas obrigatórias, utilizando estrutura administrativa existente.

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. Nesse contexto, a criação de campanhas de conscientização em saúde pública insere-se claramente no âmbito do interesse local, sendo legítima a atuação legislativa municipal.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida de forma presencial, em 06 de março de 2026, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, com fundamento no art. 37, caput e § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, competindo a esta Comissão tal análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



Vereador DELEON BETIM
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES
Membro